



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR (IES)  
PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO/2022, DO PROJETO RONDON,  
OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS, CONFORME EDITAL Nº 1/2021-DIPRES.**

1. O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), torna público os avaliadores da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), da Operação RONDON DAS GERAIS, a ser realizada em Janeiro/2022, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE JULHO DE 2020, Capítulo III, Art. 4º, inciso IV, item a) e composta pelos seguintes membros, a saber:

**I - Ministério da Defesa**

- a. Coronel Egler Damasio Araújo;
- b. Coronel Antonio Silano de Paula Filho;
- c. Coronel William Silva da Cunha;
- d. Comandante de Corveta Julio Cesar Santos do Amaral;
- e. Major Lenine Santiago Prado;
- f. SC Adriana Nassia Talita de Sousa;
- g. SC Lediane Aparecida Alves de Queiroz; e
- h. SC Wanderlaine Araújo de Assis Siqueira.

**II - Ministério da Saúde**

- a. Marilia Tolentino da Silva; e
- b. Rachel do Socorro Lavocat de Queiroz.

**III - Ministério da Educação**

- a. Maria Cristina Manno; e
- b. Adi Balbinot Júnior.

**IV - Ministério da Cidadania**

- a. Manoel Eugênio Guimarães de Oliveira; e
- b. Fábio Luís Roque.

#### **V - Ministério do Meio Ambiente**

- a. Beatriz Palatinus Milliet; e
- b. Leonardo Hasenclever de Lima Borges.

#### **VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

- a. Marcio Candido Alves; e
- b. Nelson de Andrade Junior.

#### **VII - Secretaria de Governo da Presidência da República**

- a. Alceu de Souza Rocha Filho.

2. O Presidente da CAPPR faz divulgar a classificação definitiva do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação RONDON DAS GERAIS do Projeto Rondon de Janeiro/2022, levando em consideração o prescrito no item 6.5.1 do supracitado Edital:

#### **Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde**

<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nota</b>	<b>Observação</b>
1	172539	100	Classificada
2	172569	99	Classificada
3	173419	98	Classificada
4	171814	98	Classificada
5	172556	98	Classificada
6	172725	98	Classificada
7	173207	95	Classificada
8	171778	93	Classificada

9	172489	93	Classificada
10	172150	93	Classificada
11	173166	92	Classificada
12	172986	91	Classificada

**Conjunto B:** Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho

<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Nota</b>	<b>Observação</b>
1	173507	95	Classificada
2	172163	95	Classificada
3	173016	95	Classificada
4	173279	94	Classificada
5	172027	93	Classificada
6	173463	93	Classificada
7	173625	92	Classificada
8	171961	92	Classificada
9	173266	90	Classificada
10	172001	90	Classificada
11	173387	84	Classificada
12	172263	84	Classificada

**Conjunto C: Comunicação Social**

Nº	Protocolo	Nota	Observação
1	172457	89	IES que foi classificada em 2º lugar na Operação AMAPÁ MAIS FORTE e foi convidada pela CAPPR para participar da Operação RONDON DAS GERAIS.

3. Ressalta-se que a classificação atendeu o subitem 6.1.5 do **EDITAL Nº 1/2021-DIPRES.**: *"As IES com propostas aprovadas em mais de um conjunto terão apenas uma proposta selecionada, participando com apenas uma equipe, que realizará o trabalho da Proposta que obteve a maior pontuação, de modo a permitir a participação de um maior número de instituições. A participação da IES com uma segunda equipe só acontecerá após atendidas todas as outras IES aprovadas".*

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

**ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA**  
Coordenadora do Projeto Rondon

De acordo:

**EGLER DAMASIO DE ARAÚJO** - Coronel  
Respondendo pela Gerência da Divisão de Projetos Especiais  
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **EGLER DAMASIO DE ARAÚJO, Gerente, Substituto(a)**, em 17/09/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4066018** e o código CRC **37082372**.